



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 372, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Revogar as portarias de n.ºs: 207, de 20/06/2013 e 321, de 09/09/2013, que ampliou a carga horária e adequou os vencimentos dos advogados Municipais em razão da aprovação da Lei complementar n.º 736, de 31 de Outubro de 2013, que reestruturou a carreira dos Procuradores Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de: 31/10/2013.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e treze. (21/11/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 125 | IBAITI, sexta-feira, 22 de Novembro de 2013

PÁGINA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 372, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Revogar as portarias de n.ºs: 207, de 20/06/2013 e 321, de 09/09/2013, que ampliou a carga horária e adequou os vencimentos dos advogados Municipais em razão da aprovação da Lei complementar n.º 736, de 31 de Outubro de 2013, que reestruturou a carreira dos Procuradores Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de: 31/10/2013.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e treze. (21/11/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 373, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a pedido **ROGÉRIO ADRIANI GAZOLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.078.494-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 006.758.239-78, que ocupou o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/11/2013.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (22/11/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 374, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR EDEMILSON CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.685.731-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 515.427.659-00 para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO – SMTE** com direito aos proventos fixados na Lei nº 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/11/2013.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze. (22/11/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

IBAITI PREFEITURA
MUNICIPAL:7700806800
0141

Assinado de forma digital por IBAITI PREFEITURA MUNICIPAL:7700806800141
DN: c=BR, ou=PR, ou=IBAITI, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Ativ. ONLINE CERTIFICADORA, cn=IBAITI PREFEITURA MUNICIPAL:7700806800141
Dados: 2013.11.22 18:07:29 -02'00'

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente